

08/2021 – SEURB/PMA DO EXERCÍCIO DE 2023 PARA O EXERCÍCIO DE 2024, em virtude de findo o exercício de 2023, e o consequente não uso previsto do valor total do referido contrato, e que necessita de APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO - A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do contrato nº08/2021 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

ÓRGÃO: 31 Secretária Municipal de Serviços Urbanos
UNIDADE: 01 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122505 Otimização de serviços de limpeza pública
NATUREZA DA DESPESA: 339030 – Material de Consumo
SUB-ELEMENTO: 3390300100 - Combustíveis e Lubrificantes automotivos
FONTE: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos
VALOR RESERVADO: R\$2.291.110,27 (dois milhões duzentos e noventa e um mil cento e dez reais e vinte e sete centavos)

ÓRGÃO: 31 Secretária Municipal de Serviços Urbanos
UNIDADE: 01 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122505 Otimização de serviços de limpeza pública
NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Ju
SUB-ELEMENTO: 3390399900 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Ju
FONTE: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos
VALOR RESERVADO: R\$17,14 (dezesete reais e quatorze centavos)

ÓRGÃO: 31 Secretária Municipal de Serviços Urbanos
UNIDADE: 01 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1712200152370 – Apoio as ações administrativas
NATUREZA DA DESPESA: 339092 – Despesas de exercícios anteriores
SUB-ELEMENTO: 3390923900 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Ju
FONTE: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

CONTRATO Nº 08/2021-SEURB/PMA VALOR R\$: 3.240.025,51.				
	Valor Empenhado.	DEA.	Saldo Contratual para Apostilamento.	Valor Total a Alocar em 2024.
Vale	R\$: 1.080.000,42	R\$: 697.856,19	R\$: 131.109,42	R\$: 2.291.110,27
Taxa	R\$: 8,08	R\$: 5,21	R\$: 0,98	R\$: 17,14

Ananindeua (PA), 26 de dezembro de 2023.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
 Secretária Municipal de Serviços Urbanos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do Decreto nº. 234, de 21 de Julho de 2021. Como Secretária Municipal de Serviços Urbanos- SEURB, reconheço a dívida e autorizo os pagamentos nos valores de R\$ 139.535,94 (cento e trinta e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) e R\$ 34.883,37 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), referente a FATURA Nº 018/2023 e NF 202300000000022, respectivamente, da empresa SOCORRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.703.141/0001-03, detentora do Contrato nº 10/2019 PMA.SEURB, cujo objeto é locação mensal de máquinas e equipamentos LOTE 03 com motorista/operador, abrangendo a manutenção preventiva e corretiva sem combustível.

Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2023) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Diante do exposto **JUSTIFICO E AUTORIZO** o procedimento para pagamento em **D.E.A (Despesa do Exercício Anterior)** em favor da referida empresa.

Ananindeua, 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
 Secretária Municipal de Serviços Urbanos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do Decreto nº. 234, de 21 de Julho de 2021. Como Secretária Municipal de Serviços Urbanos, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 6.653,85 (seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), referente a FATURA Nº 139 da empresa CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.925.851/0001-07, detentora do Contrato nº 04/2020.PMA.SEURB, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Locação de Máquinas Multifuncionais e impressora monocromática, com fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva, suprimentos e consumíveis, exceto papel de acordo com as especificações contidas no Edital e na proposta vencedora.

Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2023) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Diante do exposto **JUSTIFICO E AUTORIZO** o procedimento para pagamento em **D.E.A (Despesa do Exercício Anterior)** em favor da referida empresa.

Ananindeua, 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
 Secretária Municipal de Serviços Urbanos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0110 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **EDSON NEVES DE VASCONCELOS**, matrícula nº 364045-0/1, do cargo DAS-06, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2023, a serem gozadas no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
 Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0111 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **EMILIA MARTINS DE SOUZA**, matrícula nº 364195-3/1, do cargo DAS-08, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a serem gozadas no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
 Presidente do IPMA